PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 569, DE 06 DE JULHO 2026.

CONVOCA A 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Plenária Municipal de Saúde de Grão Mogol**, etapa preparatória para a 11ª Conferência Estadual de Saúde e para a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º. A Plenária será realizada no dia 31 de julho de 2026, no horário de 7h às 13h, na Casa da Cultura, localizada na Rua Hilário Marinho, nº 91, Centro, Grão Mogol/MG.

Art. 3º. A Plenária terá como tema central: "***SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL***".

Art. 4º. Serão discutidos os seguintes eixos temáticos:

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral;

V – Saúde Integral das Pessoas com Deficiência;

VI – Saúde Integral da População LGBTIA+.

Art. 5º. A organização da Plenária ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Organizadora.

Art. 6º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 06 de julho de 2026.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal